

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20159081
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-010/2015, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO E A EMPRESA BIGATÃO
- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO**, sediada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438, bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra., **LEILA PACHECO MARQUES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3464253 SSP/PA, CPF Nº 449.951.802-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **BIGATÃO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.046.067/0001-79, com sede instalada à Av. Cônego Batista Campos, Qd. 44, Lt. 09, Bairro Pioneiro, Vila dos Cabanos-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RAIF FRANKLIN MARQUES CAVALERO SARRAF BIGATÃO**, portador da Cédula de Identidade nº 5806647 - SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.165.232-20, com base no **CONTRATO Nº 20159081**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO AMF**, em sua cláusula Quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 19 de maio de 2015.

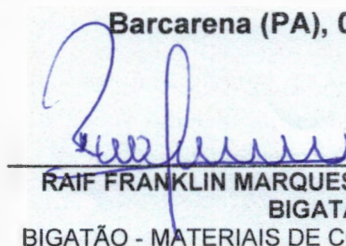
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **136 (cento e trinta e seis)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **04 de Janeiro de 2016 até o dia 19 de maio de 2016**.

Fica alterada a **Clausula Quarta**: O presente contrato tem **omissis[...]**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO**, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra. **LEILA PACHECO MARQUES**, e a empresa **BIGATÃO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. **RAIF FRANKLIN MARQUES CAVALERO SARRAF BIGATÃO**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20159081 para todos os efeitos de direito.


Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.
Decreto nº 0002/2013-GM

Barcarena (PA), 04 de Janeiro de 2016.

BIGATÃO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

NOME: Pedro Corvelho
CPF Nº: 031.488.021-65

NOME: Luciana R. de Franca
CPF Nº: 007.850.492-90